

"TUDO ESTAVA À VENDA EM ROMA": UMA ANÁLISE SOBRE OS USOS POLÍTICOS DAS CARTAS DE INDULGÊNCIAS NO CONTEXTO DA REFORMA PROTESTANTE

"EVERYTHING WAS FOR SALE IN ROME": AN ANALYSIS OF THE POLITICAL USES OF THE LETTERS OF INDULGENCES IN THE CONTEXT OF THE PROTESTANT REFORM



ALEXANDRE FIRMO DOS SANTOS¹¹⁰

Resumo

O objetivo desta pesquisa é compreender os usos políticos das indulgências no contexto do movimento religioso que ficou conhecido por Reforma Protestante, levando em consideração as negociações e acordos firmados em nome das diferentes pretensões. Os autores que compulsamos para enquadrar teoricamente o nosso objeto de estudo foram Delumeau (1989), Rops (1996), Skinner (1996), Febvre (2012), Marshall (2017) e Lindberg (2017). A principal conclusão deste estudo é que as críticas luteranas às cartas de indulgências expuseram o verdadeiro motivo por detrás deste sistema engendrado no âmago da Igreja o qual possuía teor político.

Palavras-chave: Martinho Lutero; Reforma Protestante; Indulgências.

Abstract

The aim of this research is to understand the political uses of indulgences in the context of the religious movement that became known as the Protestant Reformation, taking into consideration the negotiations and agreements signed on behalf of different claims. The authors we compelled to theoretically frame our object of study were Delumeau (1989), Rops (1996), Skinner (1996), Febvre (2012), Marshall (2017), and Lindberg (2017). The main conclusion of this study is that the Lutheran criticism of the letters of indulgences exposed the true motive behind this system engendered at the heart of the Church which had political tenor.

Keywords: Martin Luther; Protestant Reformation; Indulgences.

Introdução

O poder e a influência da Igreja durante o século XVI são indiscutíveis devido a toda uma estrutura do pensamento forjada na Idade Média e que foi colocada à prova quando o monge agostiniano Martinho Lutero (1483-1546) decidiu contestar algumas de suas práticas, algo que não foi tão aceito por Leão X, o pontífice à época. Em 1517, houve o momento mais emblemático da Reforma Protestante. Esta efeméride pode ser

¹¹⁰ Graduado em licenciatura plena em História pela Universidade Federal de Sergipe (UFS). E-mail: alexandre.firmo.98@outlook.com.



compreendida como um divisor de concepções teológicas e até políticas já que o referido evento apresenta elementos fundantes de um novo tempo como, por exemplo, o individualismo. Nesse sentido, percebe-se que as relações de poder impelidas pela Igreja aos fiéis denotam quão enrijecidas é a subserviência deles aos ditames eclesiásticos.

As indulgências são costumeiramente atribuídas apenas aos escândalos da Igreja e, sobretudo, estudadas sob a ótica econômica que, acertadamente, é inegável. Embora as cartas de indulgências tenham sido utilizadas com outras pretensões, dentre elas, políticas. Ao longo do que convencionou-se denominar de Reforma Protestante, elas tiveram utilizações específicas para além da ideia vigente no senso comum, as quais serão discutidas ao longo deste artigo.

Este artigo tem por objetivo compreender os usos políticos das indulgências no contexto da Reforma Protestante. Para tanto, é necessário ter em mente um pouco do contexto no qual Lutero, enquanto o principal crítico das indulgências estava inserido uma vez que o pecado, a morte e o diabo compunham a mentalidade dos fiéis desde o fim da época medieval, o que de certa forma contribuiu com a comercialização destas cartas, sendo reforçada com os discursos proferidos pelos clérigos nas missas.

A maneira pela qual a Igreja e os nobres germânicos utilizaram as indulgências requer atenção para não perder de vista os meandros construídos sob a égide do sistema que envolvia lucros ilícitos, dissensões teológicas e políticas que estavam para além da salvação. Lutero com suas 95 teses aliou audácia à sua visão de mundo, desencadeando inúmeras transformações não apenas no seu tempo como também nos séculos que se seguiriam. Os métodos qualitativos utilizados nesta pesquisa foram embasados a partir do cotejamento de autores como González (1995), Rops (1996), Skinner (1996), Durant (2002), Febvre (2012), Marshall (2017) e Lindberg (2017),

Contexto histórico

No ano de 1517, a Alemanha como a conhecemos fazia parte do Sacro Império Romano-Germânico e que estava sob as ordenanças do Sacro Imperador Romano diferentemente das monarquias nacionais surgidas em outras localidades da Europa como, por exemplo, a França. Esta Alemanha era “politicamente fragmentada” em que pequenos principados e cidades autônomas estavam sujeitas às ordens de uma suserania nominal (MARSHALL, 2017). Há de se destacar um quesito importante a fim de compreender um pouco da conjuntura na qual Lutero estava imerso, a saber: o fervoroso nacionalismo germânico.



Para Marshall (2017), este nacionalismo germânico compensava a “fragilidade política”, porém tinha um lado desagradável pelo fato de reforçar uma aversão ao que vinha do outro lado dos Alpes a qual o referido autor denominou de “italofobia”. Certamente havia uma explicação por detrás desta repulsa aos italianos e que remonta a própria História para tal. No outro lado dos Alpes, o que podia ser observar um lugar tido como fonte de corrupção moral e cultural já que a Alemanha preservava uma aspiração papal a um governo “monárquico” exercendo suas atribuições diretamente de dentro da Igreja.

Essa explicação pode ser reforçada pela interpretação do historiador Will Durant o qual explana a nacionalidade germânica sendo expressa num “[...] povo vigoroso e próspero demais para tolerar por mais tempo as algemas do feudalismo ou as extorsões de Roma” (2002, p. 257). Nesse cenário embebido por uma forte conjuntura política e, sobretudo, religiosa é que Lutero decide “enfrentar” a ortodoxia vigente da Igreja, propondo reformas na estrutura clerical bem como em determinadas práticas, dentre elas a venda de indulgências, que não condiziam com os verdadeiros ensinamentos das escrituras sagradas. Para tanto, objetivando recuperar as “origens” do cristianismo primitivo, Lutero embasou suas críticas nos textos bíblicos, isto é, fazendo uma releitura deles – uma espécie de entendimento próprio que culminaria nas 95 teses.

No dia 31 de outubro de 1517, Lutero afixa as 95 teses na porta da Igreja do castelo de Wittenberg, marcando, portanto, um novo tempo para uma sociedade oriunda de uma época cujos valores lhes eram próprios. Embora não se pode tomar a ideia de que houve uma cisão radical das práticas realizadas, por exemplo, pela Igreja no período medieval como uma consequência imediata das ações do monge agostiniano. Mas, pode-se dizer que surgiram novos paradigmas para novos anseios na Europa do século XVI.

O cerne deste artigo se encontra na análise do impacto que as críticas luteranas sobre a venda das indulgências e os seus usos políticos tiveram naquela Alemanha do início do século XVI. A fim de obter uma boa compreensão é necessário não dissociar o contexto histórico daquilo que é apresentado nas 95 teses bem como nos desdobramentos da Reforma Protestante.

Lutero e a nobreza alemã

A relação do monge agostiniano com a nobreza alemã era “atípica”, uma vez que se comparar sua situação com a dos pré-reformadores, pode-se dizer que Lutero foi um privilegiado do ponto de vista político. Desde que Lutero decidiu se insurgir contra Roma,



houve uma aproximação maior de alguns nobres germânicos em torno dele e de sua causa a qual ganhou forças devido às articulações políticas “costuradas” entre personagens que, outrora, não faziam parte do processo que resultaria na Reforma Protestante.

Disputas por hegemonia dentro do território alemão que, por si só, era fragmentado politicamente e estas escancararam-na de tal forma que houve um certo “partidarismo” perante a causa Lutero. As indulgências serviram como “moeda” de troca, cujas igrejas e outros espaços públicos eram utilizados como balcões de negócios. Havia toda uma lógica por trás da comercialização das indulgências e mais do que isso, o fator político influenciou durante as negociações da referida moeda expondo, dessa maneira, os reais interesses dos negociantes.

Há um texto que evidencia esta relação entre Lutero e os nobres germânicos que está intitulado como “À nobreza cristã da nação alemã acerca da reforma do Estado cristão” (1520) que demonstra o reconhecimento de uma autoridade maior que administra o Sacro Império Romano Germânico e que esta não seja atentada por qualquer um que tente desestabilizá-la. Sobre isso, o monge agostiniano declara:

Para que isso não ocorra conosco juntamente com nosso nobre jovem imperador Carlos V, precisamos nos certificar de que no que diz respeito a essa questão não estamos lidando com homens, mas com os príncipes do inferno, que certamente podem encher a terra com guerra e derramamento de sangue [...]. [...] podemos iniciar o jogo com grandes possibilidades de êxito, mas quando estivermos dentro do jogo, os espíritos malignos gerarão uma confusão [...] (LUTERO, 2017, p. 90).

Observa-se, portanto, o apelo luterano diante daquilo que ele mesmo denomina como “espíritos malignos” os quais se colocavam contra as pretensões da nobreza alemã que também era cristã. Por isso, que todos os nobres germânicos apoiadores da causa luterana estavam sendo convocados neste jogo de interesses políticos que tinha, como pano de fundo, o aspecto religioso da Reforma Protestante.

Sendo assim, Lutero não se opõe a comercialização das indulgências apenas, mas também “convoca” os magistrados e príncipes germânicos para impedir a proliferação do poder papal bem como a atuação de Roma nos assuntos que estão para além da espiritualidade. Sobre esta convocação luterana, Delumeau (1989) declara que príncipes, nobres e magistrados por ocuparem posições influentes e decisivas no enfretamento daquilo que o referido autor denomina de “tirania de Roma”, ou seja, a proposta de Lutero era aliar sua perspectiva espiritual, enquanto profundo conhecedor e incentivador das escrituras, às pretensões políticas dos príncipes germânicos – vale ressaltar que a



Alemanha desta época era fragmentada politicamente e, por isso, faz sentido o apelo do monge agostiniano.

No que se refere às regiões desta Alemanha, Rops (1996) assevera:

[...] eram regiões em que os chefes locais faziam de conta que eram reis, controlando em maior ou menor grau uma massa de nobres de todos os perfis, mas sempre turbulentos e perigosos. Não havia entre essas cidades faustosas nenhum elo de ligação, nenhum sentido do interesse comum; cada uma cerrava fileiras em torno das suas autoridades municipais, pronta a defender-se não só dos rapineiros, mas também dos concorrentes (ROPS, 1996, p. 279).

Porquanto, era através da articulação com os nobres germânicos – preferencialmente àqueles favoráveis às suas pretensões, uma vez que a lógica de sua ação residia também em convencer os indecisos. Quando Rops (1996) declara que não existia um “elo de ligação” entre estas cidades, referia-se, sobretudo, aos chefes locais os quais estavam dispostos a fazer o que lhes convinham, inclusive, “empreender” um conflito se preciso fosse.

Lutero apresenta, no texto já supracitado, a importância da atuação do poder secular quando este age sem obstáculos. Reforça, ainda, que não importa as consequências de suas ações, pois ele preconiza o substancial cumprimento do ofício (LUTERO, 2017). Neste sentido, tal perspectiva repercutiria e “ganharia” forças dos príncipes germânicos que anuiriam ao discurso luterano em detrimento daquilo que apregoava o poder espiritual.

Diante de tudo o que foi apresentado neste tópico, pode-se inferir o quanto a relação do monge agostiniano com a ala da nobreza alemã favorável ao seu ideário afirmaria o seu posicionamento contra os usos políticos das indulgências bem como as relações divergentes entre os mais distintos personagens envolvidos nesta conjuntura. A propósito, reitera-se que estas relações eram politizadas escancarando os reais interesses dos príncipes germânicos que “deixava-os” transparecer na comercialização das indulgências, estando estas atitudes para além da espiritualidade.

As missas e os discursos salvíficos

Antes mesmo da Reforma Protestante eclodir na Alemanha, as missas eram realizadas com base em uma liturgia a qual era seguida por seus ministros – num primeiro significado, “missa” quer dizer despedida, contudo, há outros sentidos aplicados a este vocábulo. Tendo isso em vista, vale ressaltar a pungente necessidade de o fiel manter o contato com a Igreja já que a confissão dos pecados era apenas um artifício do vasto



arsenal discursivo utilizado pelos clérigos a fim de orientar e conduzir os cristãos à salvação.

Vale ressaltar que a prática dos discursos proferidos durante as missas retrata muito bem a concepção enraizada pelo catolicismo do fim da Idade Média: a “intercessão” dos vivos pelos mortos. Em nome da busca da salvação, inúmeros fiéis se sujeitaram aos preceitos dogmáticos e as penitências a fim de expurgar os pecados. A crença nisso permitiu que a missa passasse “[...] a ser uma preparação essencial para a jornada entre a morte e o céu, estabelecendo ritualmente ligações poderosas entre este mundo e o próximo [...]” (LINDBERG, 2017, p. 56-57).

Diante disso, percebe-se o quanto a noção de salvação nos moldes medievais foi amplamente trabalhada ainda no contexto da Reforma Protestante, a propósito, esta perspectiva compõe o rol das críticas luteranas presentes nas 95 teses. Em outras palavras, o que se destaca é a mentalidade dos fiéis, os quais estavam dispostos a oferecer, se possível, todas as suas posses objetivando angariar uma passagem mais tranquila deste mundo para o paraíso numa espécie de “matemática” da salvação. Lutero não poupa as palavras ao se referir a estas práticas que serviam de ajuda tanto para os vivos quanto para os mortos que, para ele, são ilícitas à luz das escrituras sagradas.

De acordo com Jacques Chiffolleau (*apud* LINDBERG, 2017, p. 56), “[...] essa mudança de obras tradicionais de misericórdia para a missa aos mortos indicava não apenas a habilidade da Igreja de se adaptar a uma nova situação, mas também a influência crescente de uma mentalidade de mercado [...]”. Sendo assim, a salvação, antes uma questão importante para os cristãos primitivos; na Idade Média, principalmente no final do referido período, observa-se que o tema salvífico é convertido num objeto negociável o qual torna o fiel inoperante diante desta propositura, restando-lhe aceitar os “termos” impostos.

Sobre isso, Martinho Lutero declara na tese de número 20: “Por isso, quando o papa declara ‘pleno perdão de todas as penas’, ele simplesmente não está se referindo a todas, mas apenas àquelas que ele mesmo impôs” (LUTERO, 2017, p. 41). Nestas palavras incisivas estão subentendidas as críticas às cartas de indulgências, as quais serão abordadas em um tópico específico, bem como as penitências que são aplicadas em diferentes condições e circunstâncias. Por ora, pode-se dizer que há uma relação intrínseca entre as indulgências apregoadas durante as missas e a salvação.

As cartas de indulgências e a compra do paraíso



A prática das indulgências é mais antiga do que a própria Reforma Protestante, tendo suas primeiras incursões ainda no século XI, mas a sua instrumentalização fez com que se constituísse numa espécie de venda do perdão (MADUREIRA, 2017). No entanto, esta prática não é articulada sozinha uma vez que ela tinha suas origens nas doutrinas da Igreja bem como nas concepções sobre o pecado e a penitência. Portanto, denota-se que existe um processo para se obter, nos moldes da Igreja, a salvação que, por sua vez, é descrito da seguinte forma: partia-se do princípio de que a confissão a um padre era uma forma garantidora do perdão de Deus, sobretudo, na Idade Média, cuja pretensão se pautava no pensamento legalista em que o “saldo devedor” era pago em dois momentos – uma parte era quitada em vida; a outra, no purgatório (MARSHALL, 2017).

Para Marshall (2017), as indulgências, quando adquiridas, tinham um valor certificador aventado pela Igreja. Portanto, estas cartas passaram a ser negociadas de tal maneira que os fiéis até “esqueciam” do verdadeiro propósito das missas. Sobre isso, Lutero repreende estas ações porque estava desvirtuando os cristãos daquilo que era realmente importante: a salvação. Mas não é a salvação apregoada nos moldes do pensamento medieval instituído verticalmente pela Igreja, porém aquela que é focalizada nas escrituras sagradas.

Sob a lógica do “tilintar” da moeda na caixa aliada aos discursos salvíficos proferidos nas missas a alma saltava do purgatório e alcançaria os céus, a propósito, esta ideia fazia parte das prédicas do dominicano Johann Tetzel (1465-1519) que exercia a função de uma espécie de comissário encarregado de vender e administrar as cartas de indulgências na Alemanha. Tetzel agia conforme as ordenanças de Alberto de Brandemburgo, arcebispo de Mainz (Mogúncia), isto é, deveria de certa maneira prestar contas do seu desempenho com o mandante.

Os fiéis iam em busca dos benefícios oferecidos pelas cartas de indulgências, por isso que era comum quando ocorriam as reuniões em que os comissários se utilizavam de analogias para explicar passagens bíblicas que reforçassem suas proposituras e, finalmente, convencesse-os de que deveriam adquiri-las o quanto antes. Na tese 28, Lutero declara o seguinte: “É certo que, no momento em que a moeda na caixa tilinta, o lucro e a cobiça podem aumentar [...]” (LUTERO, 2017, p. 42). Observa-se, portanto, que Lutero denuncia nas 95 teses as extravagâncias e os caprichos dos clérigos que induziam os fiéis a agirem em função do medo do porvir.

As cartas de indulgências não eram os únicos objetos negociados nas paróquias, havia também as relíquias sagradas que eram comercializadas numa profusão expressiva



e nos mesmos moldes das indulgências. Inúmeras relíquias, que são objetos sacros, eram apresentadas aos ouvintes que participavam das missas e sob o pretexto de cura ou de qualquer outro benefício, tornou-se constante a comercialização destes produtos que eram adquiridos por pessoas de condições aquisitivas distintas. Neste sentido, Daniel-Rops (1996) declara que o culto dos santos é antigo, mas a partir dele que provêm as superstições, que tinham um potencial de adesão grande entre os cristãos.

O culto das relíquias continua a oferecer inúmeros pontos de apoio a essas devoções mal orientadas. Está tão florescente como nos belos tempos da Idade Média, e, até à sua queda, Constantinopla terá uma numerosa clientela. Vendem-se, compram-se e roubam-se ossos de santos e outros piedosos souvenirs. Um copo que se diz ser o mesmo que Jesus deu à Samaritana ou um pedaço de pão da Última Ceia encontrarão facilmente quem os compre (ROPS, 1996, p. 120).

Tanto a crença nas cartas de indulgências quanto nas relíquias sagradas se confundia pelo fato de ambas concederem “conforto” diante da morte ou da enfermidade e, mais do que isso, garantia a legitimidade e o poderio de alguns sobre muitos indivíduos, isto é, da Igreja sobre os seus fiéis. De acordo com Rops, “A caça às relíquias assumia dimensões de uma loucura coletiva, pois atribuíam-lhes todos os poderes, por mais inverossímeis que parecessem” (ROPS, 1996, p. 120). Por estar em jogo a salvação, a busca por estes objetos era frenética. Talvez isso explique um pouco do temor no qual estavam envolvidas as pessoas que viviam na Idade Média, a qual ainda vigorava no século XVI.

Esta estrutura de pensamento, que advém desde o medievo, é denominada por Lindberg (2017) de “mentalidade da escada”, uma vez que se tratava de uma “troca” de pretensões, enquanto os fiéis buscavam a redenção, uma parcela dos clérigos, representando os interesses da Igreja, almejavam o lucro e o acúmulo de espólios para finalidades quase sempre pessoais. A prova cabal disso foi a atuação do papado, sobretudo, os pontificados de Alexandre VI (1492-1503) e Júlio II (1503-1513). Esta alcunha se dá pelo fato destes pontífices estarem ligados ou até patrocinarem as artes em benefício próprio.

Júlio II continuou o patrocínio das artes, apoiando Rafael, Michelangelo e Bramante; seu entusiasmo pela reconstrução da Basílica de São Pedro deu origem à indulgência que posteriormente ocasionaria as “Noventa e cinco teses” de Martinho Lutero. Em seu próprio tempo, porém, a arte pela qual Júlio era primeiramente conhecido era a arte da guerra [...] (LINDBERG, 2017, p. 79).

A crítica luterana mais forte se relacionava com a falta de comprometimento dos clérigos com os fiéis a fim de estes pautarem seus comportamentos pelas disposições dos



Evangelhos, como pensava o monge agostiniano. Segundo Lindberg (2017, p. 79), “[...] era comum a sugestão de que tudo estava à venda em Roma e de que, quanto mais próximos da cidade, piores os cristãos”, em que a espiritualidade, segundo este autor, foi “adaptada” pela conveniência e em nome dos caprichos.

Além de Tetzl, anteriormente referido, existe outro personagem bastante importante na vida de Lutero bem como nos desdobramentos da Reforma Protestante, Frederico III – eleitor da Saxônia. A cidade de Roma estava entregue à comercialização das cartas de indulgências de tal modo que Lutero chega a declarar na tese de número 52: “Vã é a confiança na salvação por meio de cartas de indulgência, mesmo que o comissário, ou até mesmo o próprio papa, oferecesse a sua alma como garantia” (LUTERO, 2017, p. 45). Corroborando com esta premissa luterana, o historiador Lucien Febvre (2012) discorre a viagem do monge agostiniano à Roma como um alguém ansioso por ir ao encontro do nascedouro da fé cristã e “centro vivo” da cristandade, mas o que lá ele encontra é uma cidade cujos cardeais estão sem fé e moral; chamando-a de “Babilônia maldita”.

[...] regressou Lutero a suas Alemanhas natais, levava no coração o ódio inexplicável da Grande Prostituta. Os abusos, esses abusos que a cristandade inteira aviltava, ele os vira, encarnados, vivendo e florescendo insolentes sob o belo céu romano. Conhecia sua fonte e origem (FEBVRE, 2012, p. 32-33).

Quando Lutero retornou a Wittenberg decidiu modificar sua visão com relação ao que estava sendo ensinado nas missas em função do que teria visto em Roma. Nota-se sua decepção com o que estava sendo praticado pelos clérigos. No entanto, é neste momento de “choque” de realidade no qual se encontrava Lutero que “[...] virtualmente, estava feita a Reforma. O claustro e Roma, já em 1511, haviam tornado Lutero luterano” (FEBVRE, 2012, p. 33). Portanto, amparado nesta perspectiva, o monge agostiniano passa a modelar uma espécie de teologia pessoal e, que, posteriormente seria parte integrante das 95 teses.

No desenrolar da Reforma Protestante, sobretudo, após a Dieta de Worms (1521) observa-se uma aproximação entre Lutero e Frederico III, que tinha como pretensão inicial a proteção do monge agostiniano das punições propostas durante a referida assembleia e, mais do que isso, havia o interesse do príncipe da Saxônia Eleitoral em poder contar com os trabalhos intelectivos de Lutero em sua universidade. Mas, por outro lado, no caso das coleções das relíquias sagradas de Frederico III ele não pode replicar suas críticas como tinha feito a Tetzl e todos os emissários devido à proteção fornecida pelo príncipe da Saxônia.



O acolhimento de Lutero por Frederico III expressa um ato político e “partidário”, já que o referido príncipe tomou para si os riscos de ir contra a sentença proferida na Dieta de Worms (1521). Vale ressaltar que havia outros príncipes germânicos que eram a favor da condenação do monge agostiniano por motivos religiosos, econômicos e, mais importante de tudo, questões políticas ou em outras palavras, Lutero estava “atrapalhando” os negócios.

“Tetzel não tinha permissão para entrar em Wittenberg, porque Frederico III não queria competição com sua própria coleção de relíquias e indulgências correspondentes” (LINDBERG, 2017, p. 102). Houve inúmeros questionamentos ao dominicano Tetzel e sua consequente proibição de comercializar as indulgências e os objetos sagrados, mas este impedimento estava para além da competição tanto é que se centrava numa concepção de alguém extremamente religioso. No caso Frederico III, ele fazia valer um princípio de que “caridade bem ordenada começa em casa” (FEBVRE, 2012). Tal princípio era colocado em prática a fim de atrair os peregrinos que desejavam visitar o seu acervo.

Segundo Rops (1996, p. 268), Lutero teria sugerido a ideia infeliz de “[...] acolher com respeito os comissários apostólicos [...]”. Dentre eles estava Tetzel e agora estando sob a guarda de Frederico III não poderia tolerar a presença de outro “vendedor” de relíquias em Wittenberg. Dessa maneira, o monge agostiniano ficou, por assim dizer, “dividido” entre manter sua posição em relação às vendas de indulgências e relíquias sagradas por parte dos emissários bem como conservar sua segurança estando sob a jurisdição do príncipe da Saxônia – a qual evitou, inclusive, sua morte na fogueira decretada pelo Édito de Worms.

Na obra *Os Contos da Cantuária*, cujo autor é o escritor inglês Geoffrey Chaucer (2013), há um relato de um vendedor de indulgências que após um sermão induz os seus ouvintes a comprarem o perdão a fim de salvarem suas almas de um perigo iminente. O pronunciamento deste emissário é realizado da seguinte forma: “Tenho os perdões pra todos os pecados; pagando bem, serão bem perdoados; eis a bula papal, bula sagrada! [...] tenho o poder de dar absolvição a todos, se fizerem doação” (CHAUCER, 2013, p. 318)¹¹¹.

Nesta passagem elucidada por Chaucer (2013), pode-se inferir que o discurso em tela era pronunciado para envolver aqueles que o escutam, mexendo com o aspecto

¹¹¹ Trecho do prólogo do vendedor de indulgências, para acessá-lo na íntegra ver (CHAUCER, 2013).



emocional deles para que, depois de ouvir estas palavras adquirissem as indulgências à venda. Nota-se também o quanto os emissários eram destemidos, pois apresentavam as cartas de indulgências e as condições para obtê-las, ou seja, a realização de uma doação! Todo esse pronunciamento corrobora com o que foi apresentado até aqui, isto é, de como as cartas de indulgências foram instrumentalizados para fins, de acordo com Lutero, ilícitos e distantes da verdadeira função da Igreja a qual devia conduzir o fiel à salvação através do que diziam os Evangelhos.

Os usos políticos das indulgências

Lutero não foi o primeiro a criticar as regalias e a venda de indulgências por parte do clero. Antes dele John Wycliffe (1325? – 1384) já tecia os primeiros questionamentos que serviriam de exemplo para desenrolá-lo da Reforma Protestante, a propósito, ele era considerado um pré-reformador devido a sua liderança nos “movimentos esporádicos” (MATOS, 2011). Entre críticas e desentendimentos, o monge agostiniano percebeu uma “lógica” na prática da comercialização das cartas de indulgências já que ela não ocorria sem um propósito por detrás. Este propósito é descrito da seguinte maneira:

A venda de indulgências que Lutero atacou tinha sido autorizada pelo papa Leão X e nela estavam envolvidos os interesses econômicos e políticos da poderosíssima casa dos Hohenzollern, que aspirava à hegemonia da Alemanha [...]. Leão X fez saber que estava disposto a conceder a Alberto o que ele lhe pedia, em troca de dez mil ducados. Posto que esta era uma soma considerável, o Papa autorizou Alberto a proclamar uma grande venda de indulgências em seus territórios, em troca de que a metade do produto fosse enviada ao erário papal. Parte do que sucedia era que Leão X sonhava com o término da Basílica de São Pedro, iniciada por seu predecessor Júlio II, cujas obras marchavam lentamente por falta de fundos (GONZÁLEZ, 1995, p. 52).

O papa Leão X (1475-1521) está inserido no rol dos pontífices indolentes, pois se preocupavam mais com os seus próprios interesses do que os da Igreja. Foi em seu pontificado que Lutero produziu suas 95 teses criticando as demasiadas práticas de opulência, as quais tinham por objetivo destinar os recursos da venda das indulgências para a construção da Basílica de São Pedro. Eis então, em linhas gerais, o propósito por detrás da comercialização das cartas e das relíquias sagradas, como pôde-se observar. Tudo leva a crer que a noção de salvação, já abordada neste trabalho, bem como os discursos proferidos nas missas serviu como “pano de fundo” para esconder o real objetivo da corte papal à época.

O verdadeiro alvo dos ataques de Lutero, contudo, não foi tanto o fato de a Igreja abusar de seus poderes - mas a sua mera pretensão a exercer tais poderes sobre uma sociedade cristã. Foi isso o que o levou a repudiar todas as



instituições da Igreja que estivessem fundadas na tese segundo a qual o clero constitui uma classe distinta, com jurisdições e privilégios específicos (SKINNER, 1996, p. 295).

Para Skinner (1996), a teologia luterana provocou algumas implicações políticas e sociais da maior importância. Assim sendo, Lutero “[...] assume um claro compromisso de repudiar a idéia segundo a qual a Igreja possui poderes de jurisdição, e por isso detém autoridade para dirigir e regular a vida cristã” (SKINNER, 1996, p. 294). Essa ideia apontada pelo autor pode ser observada sob diversas perspectivas desde os discursos salvíficos até mesmo a decisão de uma eleição imperial, vide o caso de 1519.

No que se refere a eleição imperial de 1519, a escolha do ocupante do principal cargo, à época, dependia da vontade e dos interesses dos “sete Eleitores” – cada um representava os seus respectivos territórios. Dentre estes eleitores, havia três deles que eram arcebispos o que explicita os entraves entre os poderes temporal e espiritual. Tendo isso em vista, era necessário que todos os envolvidos no pleito soubessem fazer bons negócios que, por vezes, envolviam a comercialização das cartas de indulgências na localidade atribuída ao eleitor participante.

As famílias germânicas do século XVI faziam parte de uma nobreza totalmente exigente e que estavam desejosos por poder e hegemonia como, por exemplo, os *Hohenzollern*. Para se ter uma ideia, esta família de nobres influenciou uma eleição imperial a fim de manter os seus privilégios políticos e econômicos. Era muito comum o uso da chantagem como artifício para o convencimento e, por conseguinte, obtenção daquilo que se almeja.

O mecanismo das indulgências empreendia “métodos de extorsão”, em que os emissários se propunham através dos discursos, muito bem elaborados, induziam os fiéis a adquirir as cartas em detrimento da verdadeira contrição (LUTERO, 2017). Embora estes métodos “atingissem” também os governantes de outras regiões além da Alemanha como, por exemplo, a França e a Inglaterra que se colocaram contra a proposta de Leão X em arrecadar recursos para dá sequência à construção da Basílica de São Pedro (DURANT, 2002). Portanto, os fiéis praticantes e aqueles que apenas professavam o catolicismo, nesta época, foram impingidos a contribuir com tal empreendimento.

Os governantes da Inglaterra, Alemanha, França e Espanha protestaram que estes países estavam sendo sugados de suas riquezas, que as economias nacionais estavam transtornadas pelas campanhas freqüentes para canalizar dinheiro para Roma. Onde os reis eram poderosos, Leão era prudente: concordou em que Henrique VIII retivesse um quarto dos lucros da Inglaterra [...]. A Alemanha recebeu tratamento menos benigno, pois não tinha monarquia forte para negociar com o Papa [...] (DURANT, 2002, p. 283).



Nota-se que além de um mecanismo de benefícios após a morte era, sobretudo, para parte dos envolvidos, a oportunidade de desfrutar do gozo da materialidade ainda na imanência. Havia, dessa maneira, relações de conveniências em que mesmo os governantes sendo participantes deste mecanismo de enriquecimento, existia uma “hierarquia” de tratamento e benevolência do pontífice para com eles. Diante disso, é perceptível que a Alemanha “saía” atrás neste “jogo de conveniências” pelo fato de não possuir um rei forte e isso porque esta nação possuía uma política fragmentada ou como declara Marshall (2017, s/p), ela era um “retalho de principados minúsculos”.

Segundo Lutero (2017, p. 50), na tese de número 50, a venda das cartas era um método de extorsão. De acordo com o mesmo, para os fiéis serem salvos era necessário passar pelo que ele chama de “tribulações” e não “por meio de uma [ilusória] segurança de paz”. As indulgências iam de encontro com a execução de penitências que, outrora, eram praticadas por aqueles que se achavam pecadores e necessitavam se arrepender dos seus erros.

Embora a intenção do sistema de indulgências fosse ajustar a satisfação pelos pecados e condições sociais em transformação (um ambiente urbano em desenvolvimento dificultava certas penitências), por volta do fim da Idade Média esse sistema havia se tornado um instrumento abusivo de controle social e aumento da receita por parte do clero (LINDBERG, 2017, p. 101).

Desde o final da Idade Média já se observava a atuação do referido sistema e este afastava os fiéis daquilo que Lutero denominava de verdadeira contrição, ou seja, um arrependimento sincero. Portanto, as “[...] indulgências, assim, baseavam-se no tesouro da Igreja para o pagamento da dívida do pecador penitente, que, de outro modo, seria obrigado a pagar penitências por obras de satisfação, quer na vida, quer no purgatório” (LINDBERG, 2017, p. 101). Nesse sentido, o penitente chantageado pelas promessas vindouras acaba “investindo” no “mercado futuro”, decidindo, quase sempre, enquanto está em seu leito de morte e entregue ao desespero.

Parece até contraditório que nos discursos dos emissários, que vendiam as indulgências, era proposto ao fiel moribundo o cumprimento de algumas penitências a fim de que este alcançasse o perdão divino. Havia uma espécie de etapas para alcançar a absolvição do pecador que poderia ser da seguinte forma:

[...] tendo confessado de boca, visitado sete igrejas reverenciadas e recitado em cada uma delas cinco Pater Noster e cinco Ave Maria, depositassem na caixa das indulgências uma oferenda, tarifada segundo a condição social e a fortuna,



variando de 25 florins¹¹² de ouro para os príncipes a meio florim, ou mesmo nada, para os simples fiéis. Direito de escolher um confessor, regular ou secular, e dele obter, uma vez ao longo da vida, e, na hora da morte, todas as vezes em que fosse preciso, indulgência plenária e absolvição não só dos casos ordinários, como também dos casos reservados, e isso mediante o preço mínimo de um quarto de florim (FEBVRE, 2012, p. 104).

O historiador francês Febvre (2012) retoma a questão dos benefícios concedidos pelas indulgências a quem comprasse, mas havia como se fosse uma tabela de tarifas pagas em florins que variavam de acordo com dois principais critérios observados na citação: 1º) a condição social dos compradores; 2º) a fortuna daqueles que adquiriam as cartas. O referido autor apresenta uma das várias formas possíveis de cumprir a penitência que se inicia pela confissão dos pecados e que pode se estender de inúmeras maneiras. Ele ainda destaca as tipificações dos pecados entre ordinários, isto é, os comuns e aqueles que precisavam de um cuidado especial.

Segundo González (1995, p. 54), até “[...] o espírito nacionalista alemão também se ressentia dessa situação, porque via na venda das indulgências uma maneira pela qual Roma explorava mais uma vez o povo alemão, aproveitando de sua credulidade [...]” e esta crença era sinônimo de uma verdadeira devoção. Este aproveitamento do qual se refere o autor em tela tem uma justificativa apresentada por Marshall (2017), segundo a qual os papas faziam uso do “excedente” daquilo que se entendia como a “conversão” das boas ações dos santos em indulgências. Tendo isso em vista, alguns estudiosos do assunto entendem esta situação descrita neste parágrafo como o elemento chave para o desencadeamento da Reforma Protestante em 1517.

O poder político tornou-se negociável na medida em que convinha aos negociantes arrecadar e acumular riquezas em detrimento do bem-estar dos mais necessitados, por exemplo. Numa tríade que envolvia a nobreza alemã, formada por famílias ricas e influentes, o papado e o imperador do Sacro Império Romano Germânico os quais se envolveram direta ou indiretamente com a comercialização das indulgências que, por vezes, foram utilizadas como “moedas” de troca.

Ao fim e ao cabo, Lutero teceu críticas a este mecanismo da opulência, expondo nitidamente as práticas por ele consideradas desviantes do verdadeiro evangelho. Em certos casos, criticou diretamente um vício que vinha desde o final da Idade Média. Além disso, ficou evidente que existem outros elementos que compõem o mecanismo das

¹¹² Segundo o dicionário Houaiss (2009, s/p), florim é uma unidade monetária cuja origem se dá na antiga cidade de Florença, na Itália.



indulgências, cuja prática não se limita na venda e compra das cartas; implica na conduta do fiel rumo à obtenção da remissão dos pecados.

Considerações finais

As críticas luteranas foram salutares na explicitação do sistema de indulgências que submetia aos fiéis da Igreja ordenanças “trajadas” em orientações de como deveriam obter o perdão e, assim, alcançar a salvação. Por meio dos discursos salvíficos, das relíquias e das penitências faziam daqueles que frequentavam as missas mero ouvintes. Lutero, por sua vez, não mediu esforços para combater estas superstições que desvirtuavam os cristãos do verdadeiro propósito.

Diante de tudo o que foi apresentado neste trabalho, considera-se que a atitude do monge agostiniano em produzir as 95 teses contra a venda das cartas de indulgências e denunciar a opulência da corte papal provocou uma ruptura na maneira pela qual a cristandade compreendia a noção de salvação. Pode-se inferir a descoberta de uma lógica “benéfica” das indulgências, suas diferenciações para aqueles que as adquiriam bem como a motivação por detrás desta prática.

Assim sendo, observou-se que o contexto no qual Martinho Lutero escreve as 95 teses é peculiar já que os alemães eram extremamente religiosos, mas com a aparição dos primeiros escândalos envolvendo a compra e venda das indulgências o pensamento luterano corroborou com o fortalecimento de um sentimento germânico que pôs, lado a lado, um povo e um personagem escolhido para “representar” a insatisfação contra tais práticas desviantes. A coragem de Lutero em criticar e expor todos os erros praticados pela corte papal à luz das escrituras nos lega um novo paradigma para os anos que se seguiriam.

Considera-se, portanto, a presença de um teor político na comercialização das indulgências que, por vezes, destoava do verdadeiro propósito de salvação como declarava o princípio luterano. Assim sendo, a participação da nobreza alemã mediante as negociações escusas de uma causa que, aparentemente, era pessoal, tornou-se mais ampla na medida em que ela alicerçava as diferentes pretensões nobiliárquicas.

Data de Submissão: 04/01/2023

Data de Aceite: 18/03/2023



Referências

- CHAUCER, Geoffrey. **Contos da Cantuária**. Tradução de José Francisco Botelho. São Paulo: Penguin Companhia, 2013.
- DELUMEAU, Jean. **Nascimento e afirmação da Reforma**. Tradução de João Pedro Mendes. São Paulo: Pioneira, 1989.
- DURANT, Will. **História da Civilização**. Tradução Mamede de Souza Freitas. 6ª Parte, A Reforma. São Paulo: Editora Record, 2002.
- FEBVRE, Lucien. **Martinho Lutero, um destino**. Tradução de Dorothee de Bruchard. São Paulo: Três Estrelas, 2012.
- GONZÁLEZ, Justo L. A era dos Reformadores. *In*: GONZÁLEZ, Justo L. **E até os confins da Terra: uma história ilustrada do Cristianismo**. Tradução de Itamir N. de Sousa, v. 06. São Paulo: Vida Nova, 1995.
- HOUAISS, Antônio; VILLAR, Mauro de Salles. **Dicionário Houaiss de Língua Portuguesa**. Elaborado pelo Instituto Antônio Houaiss de Lexicografia e Banco de Dados da Língua Portuguesa S/C Ltda. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.
- LINDBERG, Carter. **História da Reforma**. Tradução de Elissamai Bauleo. 2.ed. Rio de Janeiro, Thomas Nelson Brasil, 2017.
- LUTERO, Martinho. 95 teses sobre as indulgências (1517). *In*: LUTERO, Martinho. **Martinho Lutero: uma coletânea de escritos**. Tradução de Johannes Bergmann, Arthur Wesley Dück e Valdemar Kroker. São Paulo: Vida Nova, 2017.
- LUTERO, Martinho. À nobreza cristã da nação alemã acerca da reforma do estado cristão (1520). *In*: LUTERO, Martinho. **Martinho Lutero: uma coletânea de escritos**. Tradução de Johannes Bergmann, Arthur Wesley Dück e Valdemar Kroker. São Paulo: Vida Nova, 2017.
- MADUREIRA, Jonas. Introdução ao pensamento de Martinho Lutero. *In*: LUTERO, Martinho. **Martinho Lutero: uma coletânea de escritos**. Tradução de Johannes Bergmann, Arthur Wesley Dück e Valdemar Kroker. São Paulo: Vida Nova, 2017. p. 9-27.
- MARSHALL, Peter. **Reforma Protestante, uma breve introdução**. Tradução Denise Bottmann. Porto Alegre: L&PM, 2017.
- MATOS, Alderi Souza de. A Reforma Protestante do século XVI. **Voix Faife: Revista de Teologia da Faculdade FASSEB**, Goiânia, v. 3, n. 1, pp. 1-20, [s.i], 2011. Disponível em: <http://www.faifa.edu.br/revista/index.php/voxfai/faife/article/view/24>. Acesso em: 21 ago. 2022.
- ROPS, Daniel. **A Igreja da Renascença e da Reforma**. Tradução de Emérico da Gama. São Paulo: Editora Quadrante, 1996.
- SKINNER, Quentin. **As fundações do pensamento político moderno**. Trad. Renato Janine Ribeiro e Laura Teixeira Moita. São Paulo: Editora Schwarz, 1996.